DIÁRIO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

Publicação Legal dos Municípios de Balsa Nova e Piraí do Sul/PR

EDIÇÃO 257

Piraí do Sul, 8 de outubro de 2025

PREFEITURA DE PIRAÍ DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 077/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025

O MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, nº 34, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte visando a Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva das câmaras de armazenamento de medicamentos e vacinas (como imunobiológicos, hemoderivados e demais produtos termolábeis), com o fornecimento de peças e acessórios originais ou compatíveis, no dia 23 de outubro de 2025, às 09h00min, no site eletrônico da BLL (www.bll. org.br), a qual será processada e julgada em conformidade com as seguintes Leis:

- Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores; e,
- Decreto Municipal nº 2.276/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva das câmaras de armazenamento de medicamentos e vacinas (como imunobiológicos, hemoderivados e demais produtos termolábeis), com o fornecimento de peças e acessórios originais ou compatíveis.

Valor Máximo Total: R\$ 125.422,88 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

Recebimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 09/10/2025 até às 08h00min do dia 23/10/2025

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h01min até às 08h59min do dia 23/10/2025.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h00min do dia 23/10/2025.

OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital poderá ser obtido através do sítio (Portal Transparência) e demais informações poderão ser solicitadas pelo telefone (42) 3179-0100 (ramais 117 e 119).

Piraí do Sul, 3 de outubro de 2025

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO Prefeito Municipal Documento assinado digitalmente por P DALCOL FILHO LTDA - CNPJ: 32.157.508/0001-94 conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE.



